

PORTARIA DIRGER 15/2022

“CONCEDE DESCONTO DE 10% PARA O
PAGAMENTO ANTECIPADO DA
SEMESTRALIDADE DO 2º SEMESTRE DE 2022.”

A Diretoria Geral da Faculdade de
Ciências Sociais Aplicadas de Extrema –
FAEX no uso de suas atribuições baixa a
seguinte

PORTARIA

Considerando, as diretrizes estabelecidas pelos senhores mantenedores em suas
deliberações;

Considerando, que a Sociedade Unificada de Educação de Extrema por meio de
sua missão busca incessantemente prestar serviços de ação social;

Resolve:

Art. 1º. Fica a FAEX – Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas de Extrema,
autorizada a conceder desconto para o pagamento antecipado da semestralidade nas
parcelas 2 a 6 do semestre vigente para os alunos, nos seguintes termos:

I – Sobre o valor líquido, considerando os descontos que o aluno já possui, exceto o desconto de pagamento antecipado, será concedido 10% nas parcelas de 2 a 6.

II – O benefício a que se refere esta Portaria será concedido aos alunos que solicitarem o pagamento de antecipação do semestre 5 dias antes do vencimento da parcela 2, impreterivelmente, através dos nossos canais de comunicação: e-mail, chat ou WhatsApp.

III – O pagamento antecipado do semestre poderá ser realizado até um dia antes do início das aulas, de acordo com o calendário acadêmico.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Extrema, 25 de maio de 2022



Benedito Moura Ribeiro
Vice-Presidente